PORTARIA Nº. 007/2020.

O Senhor GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 029/2003 e demais normas relativa ao assunto em epígrafe.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, nomeado para cargo de provimento efetivo de Oficial do Legislativo, RG. 6.253.371-4, e do CPF. 870.281.319-04 com base no artigo 138 da Lei Municipal nº. 029/2003, de acordo com requerimento protocolado e deferido em 10 de agosto de 2020, Licença para exercer suas Atividades Políticas "DESINCOMPATIBILIZAÇÃO" a parti do dia 14 de agosto de 2020, para participar do pleito eleitoral do corrente ano, considerando que será Pré-Candidato ao Cargo Eletivo de Vereador.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir de14 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 12 de agosto de 2020.

Gilson Rosa Pereira
Presidente

Registre se e autua se
Data supra

Publicada no Edital da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município em, 12 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38. Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTISSIMO SENHOR GILSON ROSA PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE – ESTADO DO PARANA

DEFERIDO EM 10/08/2020.

REQUERIMENTO Nº. 001/2020.

Súmula: Dispõe sobre afastamento e/ou desincompatibilização e da outras providências.

MARCO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal investido no Cargo de Provimento Efetivo de Oficial do Legislativo e Responsável pelo Departamento de Controle Interno, portador da cédula de identidade RG. 6.253.371-4SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 870.281.319-04 matriculado sob o nº. 108, residente e domiciliado na Chácara Querência Amada, s/nº, neste município de Santana do Itararé/PR, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé, bem como, da Lei Complementar nº. 64/90 e período eleitoral vigente, REQUERER a "DESINCOMPATIBILIZAÇÃO" das minhas funções, ou seja, do Cargo Efetivo de Oficial do Legislativo e Controlador Interno a partir de 14 de agosto de 2020, pois pretendo concorrer a PRÉ-CANDIDATURA um cargo eletivo de vereador nas eleições do corrente ano.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé/PR, em 10 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO DA SILVA
OFICAL DO LEGISLATIVO
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .**

Nome do Eleitor(a): MARCO ANTONIO DA SILVA

Título Eleitoral: 053982910663

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSL	PR	SANTANA DO ITARARÉ	16/08/2019	27/05/2019	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **0263.E42C.0BAE.4775**

Certidão emitida às 19:11:15 de 10/08/2020